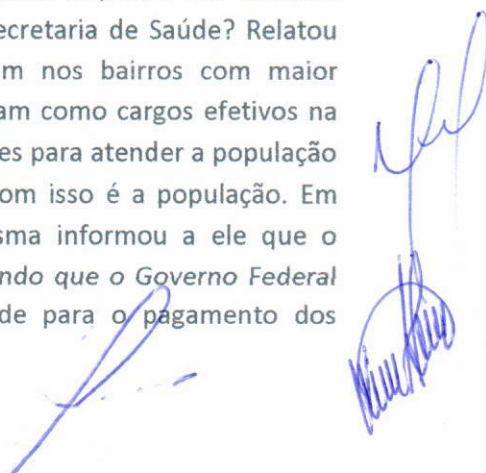
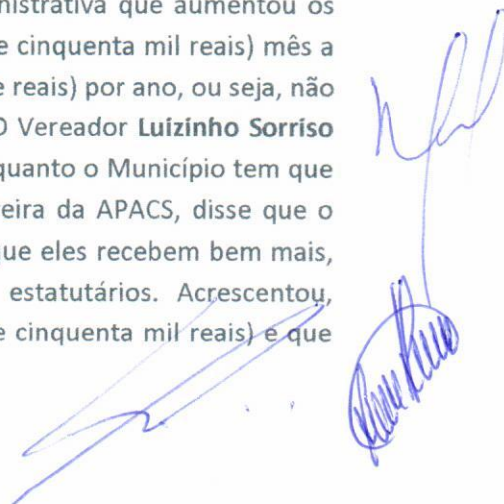


ATA DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROCESSO SELETIVO DOS AGENTES
COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATES A ENDEMIAS



Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, o Senhor Vereador **Leandro Azevedo** iniciou a audiência, saudou os presentes, disse: “Esta casa Legislativa abriu a suas portas para tratar de um assunto de grande relevância, o processo seletivo dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias em nosso município. Assim, sob o comando da comissão de Esportes e Lazer e da Defesa dos Direitos Humanos, de acordo com o edital número trinta e cinco de dois mil e dezessete, abriu oficialmente a audiência”. Para compor a mesa o Vereador **Leandro Azevedo** convidou o Senhor Antonio Neto, a Senhora Daiana Vale, a Senhora Thais Carvalho, a Senhora Claudia Renata Ramos agente de endemias, a Senhora Monica Possas representando o Senhor Deputado Hugo Leal, a Senhora Fátima Cristina Coelho diretora do departamento de Atenção Básica de Saúde, o Senhor Luiz Davi Vinhas assessor jurídico da Secretaria de Saúde, a Senhora Suzana Maia da Costa técnica de apoio administrativo da Secretaria de Saúde (RH), a Senhora Leandra Silva de Souza agente de apoio administrativo da Secretaria de Saúde, a Senhora Elizabeth Wildberger diretora de Vigilância em Saúde, a Senhora Josilene dos Santos, tesoureira da APACS (Associação Petropolitana dos Agentes Comunitários de Saúde). Citou a presença do Senhor Paulo Eduardo Soares Estrela, gerente de eventos da Comdep, representando o Senhor Vagner Silva, a Senhora Juliana Hanickel secretária parlamentar do Deputado Hugo Leal, a Senhora Maria Beatriz Pelegrini coordenadora de Vigilância Ambiental da Secretaria de Saúde e agradeceu a presença do Senhor Vereador Meirelles e do Senhor Vereador Luizinho Sorriso que secretariou a reunião. Deu Início a discussão, afirmando que o processo seletivo dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias ocorreu em conformidade com o edital 20/16 de 18 de março de 2016, visou discutir a atual realidade dos 74 candidatos aprovados para ocuparem o cargo de agente comunitário de saúde e agente de combate a endemias do anexo seis do edital. Convidou o Senhor **Antonio Neto**, para que o mesmo fizesse a apresentação sobre o tema. Este saudou os presentes e questionou a não contratação dos candidatos aprovados sendo que no edital 002/16, publicado em 18 de março de 2016, dizia que era para preenchimento das vagas dos empregos públicos, pois, se o edital foi aberto, é sinal de que existe a necessidade. Os convocados para ocuparem os cargos fizeram um curso introdutório, num total de 40 horas. Muitos desses candidatos tiveram que largar seus empregos para poderem participar do mesmo. Calcularam que a efetivação seria logo após a conclusão do curso, o que não ocorreu e até o momento não foram chamados, inclusive ele próprio. Procuraram respostas para essa negativa por toda a Secretaria de Saúde e nos demais departamentos do Executivo, sem obter resposta alguma. Em 2016, fizeram um ofício solicitando a contratação de 10 agentes e treinamento para mais 40 para o ano de 2017. Afinal, qual foi o critério para a convocação dos mesmos pela Secretaria de Saúde? Relatou que a Secretaria de Saúde contratou os agentes que residiam nos bairros com maior necessidade e que os agentes afastados por licença médica contam como cargos efetivos na Secretaria. Narrou que o quantitativo de agentes não são suficientes para atender a população com base no cálculo demográfico do Município e quem sofre com isso é a população. Em conversa com uma funcionária da Secretaria de Saúde, a mesma informou a ele que o Município arcava com uma parte do pagamento dos agentes, sendo que o Governo Federal repassa uma verba mensal carimbada pelo Ministério da Saúde para o pagamento dos



agentes. Enfatizou que essa audiência é a última alternativa antes deles entrarem com um processo judicial. O Vereador **Leandro Azevedo** interferiu dizendo que não deseja entrar numa briga política e que gostaria de obter respostas. Os candidatos que foram aprovados e estão aguardando serem, finalmente, chamados e que é um direito deles pleitear os cargos. Passou a palavra para o Senhor **Luiz Davi**, assessor jurídico da Secretaria de Saúde, que saudou os presentes e informou que o Executivo passa por um processo judicial por conta desses cargos. Esclareceu como seria feito com os agentes celetistas. Indagou que a verba carimbada ele só paga parte da folha de pagamento e a outra parte é paga pelo Município. Grifou que a crise que assola o país, e consecutivamente o Município, o que não permite novas contratações além da decisão judicial que não informa o que fazer com os agentes celetistas. Informou que existe um prazo para o chamamento, mas que tem que se avaliar as questões financeiras também e o impacto na folha de pagamento, e que eles não podem simplesmente sair convocando todo mundo. Concordou que as convocações devem ser feitas, mas que a realidade do Município não permite ainda. Disse, ainda, que essa questão não é só do município de Petrópolis, mas de todos os outros municípios e lembrou também da Lei de Responsabilidade Fiscal, que se não for respeitada, cabe sanções penais aos gestores públicos. O Vereador **Leandro Azevedo**, perguntou qual foi o critério para a convocação dos 10 agentes? Qual a contrapartida do Município já que o mesmo recebe uma verba carimbada do Governo Federal? E de quem foi o erro, já que o tribunal de contas aprovou o concurso? O **Senhor Luiz Davi**, assessor jurídico da Secretaria de Saúde, disse que no caso dos agentes, o capital é híbrido, e que no caso da Lei de Responsabilidade Fiscal ela não avalia só o percentual per capita, ela avalia também o número de agentes e uma série de outros fatores, mas que está tentando simplificar para que haja compreensão de todos. Quanto aos 10 funcionários, disse que seria um assunto pra outra audiência, mas que seria breve. Ele disse que utilizaram a discricionariedade com base nos pontos mais críticos do Município e foram resolvendo de acordo com a urgência e a necessidade. O Senhor **Antonio Neto**, falou que para abrir um concurso, deveria ter a dotação orçamentária para arcar com as vagas, e que o Tribunal de Contas do Estado aprovou. E quanto à ação civil pública, essa não impediria nenhuma convocação já que no dia 02 de agosto os 10 agentes foram chamados. O Senhor **Luiz Davi**, assessor jurídico da Secretaria de Saúde, falou que a notificação judicial chegou agora e a sentença saiu em 2016, mas o Município foi notificado no mês de setembro de 2017 e que no mês de agosto se tinha uma situação, mas essa decisão se construiu outra situação, tem que seguir o que foi determinado. O Ministério Público, também, está avaliando e aguardando a sentença do juiz. Enquanto o juiz não se pronunciar qualquer contratação é passível de retaliação judicial. O Senhor **Antonio Neto**, disse que o Executivo não deveria prometer, porém, foi promessa de campanha do Prefeito eleito a chamada dos candidatos aprovados na Secretaria de Saúde. A Prefeitura passou por uma reforma administrativa que aumentou os cargos comissionados, majorando em R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) mês a folha de pagamento num total de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) por ano, ou seja, não pode convocar os aprovados, mas pode nomear comissionados. O Vereador **Luizinho Sorriso** perguntou sobre o piso de R\$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais): quanto o Município tem que colocar de contrapartida? A Senhora **Josilene dos Santos**, tesoureira da APACS, disse que o salário é de R\$ 1.014,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), mas que eles recebem bem mais, pois, o antigo prefeito dava o aumento de acordo com os estatutários. Acrescentou, informando que o salário nacional é de R\$ 1.014,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) e que



eles ganham R\$ 1.122,00 (um mil, cento e vinte e dois reais) mais os abonos totalizando em torno de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) brutos, os agentes de saúde. A Senhora **Claudia Renata Ramos** agente de endemias, disse que os agentes de endemias recebem R\$ 1.122,00 (um mil, cento e vinte e dois reais) mais R\$ 200,00 (duzentos reais) da Defesa Civil que dá, mais ou menos, R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) brutos. O Vereador **Leandro Azevedo**, perguntou se a verba da Defesa Civil é carimbada? A Senhora **Josilene dos Santos**, tesoureira da APACS, disse que não saber informar. A Senhora **Rosângela Stumpf**, chefe de gabinete do Vereador Leandro Azevedo, falou que fez parte do governo passado como Secretária de Controle Interno e que ela fez o cálculo juntamente com o Senhor Alexandre que era técnico na época e que tiveram que provar que o Município estava dentro da Responsabilidade Fiscal. Informou que consta a assinatura dela e comentou que além de dotação orçamentária o Executivo também teve que comprovar que tinha orçamento pra pagar os candidatos que fossem aprovados. Falou que em 2008 os agentes começaram a ser funcionários públicos por uma Lei Federal que acabava com o convênio na época que era com a APACS. Contratou todos os agentes na forma celetista e depois teve um processo público, onde o judiciário não determinou que estava nada nulo. E perguntou se a sentença tem efeito suspensivo? E se está valendo ou não? O Senhor **Luiz Davi**, assessor jurídico da Secretaria de Saúde, respondeu que quanto a questão do Prefeito Bernardo Rossi, não é uma questão dele querer ou não, ele tem que chamar os aprovados, o problema é quando, por conta do problema judicial. Falou que o Juiz tinha um objeto claro e se omitiu na sentença. E isso é ruim, porque não se sabe o que pode ou não fazer, e na administração pública você teria que agir dentro dos limites da legalidade. Por isso, se fala da discricionariedade administrativa, porque o Executivo precisa de um tempo para estruturar e alocar os seus agentes, colocar para funcionar e fazer o treinamento. Ponderou que tem que fazer a coisa organizada e estruturada e que essa questão judicial é o maior problema. Disse que tem que seguir o passo a passo da convocação, treinamento, nomeação, lotação, mas que depende da sentença do Juiz para que se chamar os agentes. A Senhora **Fátima Cristina Coelho**, diretora do departamento de Atenção Básica de Saúde, discorreu da importância do agente de saúde, que ele é o elo entre a comunidade e a equipe de saúde, que quando chamaram os 10 agentes era para cobrir algumas áreas descobertas. Quando foram chamar o restante, veio a sentença. Precisam de mais agentes por conta de licenças e aposentadorias. Informou que os aprovados seriam chamados em grupos, mas que foram impedidos devido a sentença judicial, e que os 10 agentes foram chamados com base nas áreas descobertas. A Senhora **Camila**, questionou sobre a área descoberta do bairro Independência, onde 15 vagas foram abertas e não há nenhum agente de saúde nesta região, e que ninguém foi convocado. A Senhora **Monica Possas**, representante do Senhor **Deputado Hugo Leal**, disse que um juiz indeferiu um pedido de tutela, baseando-se numa ação anterior de 2014. Ela fez a leitura da liminar e depois falou sobre as transações do governo, onde seria feita um repasse e recebido um relatório das demandas já ajuizadas. Destacou que as pessoas da Secretaria de Saúde a partir disso têm conhecimento desse processo, pois, devem ter recebido. E questionou se eles sabiam dessa sentença e porque chamaram os 10 agentes sabendo disso? O Senhor **Luiz Davi**, assessor jurídico da Secretaria de Saúde, falou sobre o questionamento da decisão do Juiz feita pelo Município e pelo Ministério Público do Trabalho e que a chamada desses 10 agentes pela atual administração era um movimento para chamar todos. Nesse ato não vem desrespeitar uma situação jurídica. É necessário aguardar o processo judicial e respeitar a logística orçamentária,



a partir disso definir quantos realmente poderão ser convocados, para realizar seus treinamentos e definir os planos estratégicos. O Senhor **Frederico**, falou sobre os concursados que deixaram seus empregos por conta disso e pede para colocar o curso introdutório somente quando forem chamar. Questionou sobre as mais de 60 vagas que foram chamadas na educação o RH e a Secretaria de Saúde não deram resposta sobre a situação? A Senhora **Elizabeth Wildberger** diretora de Vigilância em Saúde, falou que a Coordenadora Ambiental a Senhora Maria Beatriz, fez um novo ofício solicitando 8 agentes aprovados e mais 43, sendo que os 8 iriam entrar agora, mas que tem um prazo de 2 anos e mais 2, ou seja, 4 anos, para chamar os aprovados. Mas, infelizmente, por conta da confirmação da parte jurídica no momento não estão chamando ninguém. Enfatizou, também, que eles querem esses concursados trabalhando com eles, mas que por conta dessas decisões judiciais não estão conseguindo. A Senhora **Daiana Vale**, questionou sobre a equipe ficar a parte da questão judicial só agora, porém, em julho eles foram até a Secretaria de Saúde e alegou que o jurídico os receberam e já estavam sabendo dessa ação e quer saber por que convocaram os 10 agentes? O Senhor **Luiz Davi**, assessor jurídico da Secretaria de Saúde, explicou que existe uma sentença, mas enquanto não há a notificação do Município, existem realidades diferentes, uma antes e outra após a notificação. Falou que logo após terem sido notificados, tiveram o seguinte desdobramento: suspensão da equipe em fazer a convocação. A Senhora **Daiana Vale**, voltou a questionar que mesmo em meio a isso tudo, eles convocaram os 10 agentes em agosto. O Senhor **Luiz Davi**, assessor jurídico da Secretaria de Saúde, explicou que mesmo com a necessidade de chamar os 70 agentes, a notificação gera esse problema de convocação, interrompendo o processo. A Senhora **Claudia Renata Ramos** agente de endemias, maximiza a dúvida da **Senhora Daiana**, simplificando e questionando sobre o processo seletivo, onde passaram e foram convocados, fizeram o curso e alguns já estão até em campo, mas os outros ainda não entraram. Resumindo: Por que os que fizeram o curso introdutório não estão em campo como os que já estão na ativa? O Senhor **Luiz Davi**, assessor jurídico da Secretaria de Saúde, respondeu que após a casa estar em ordem, tendo conhecimento da sentença, a superintendência convocou os 10 agentes, treinou e colocou, mas veio a sentença oficial mudando a realidade e hoje vemos a necessidade de lidar com essa nova situação para poder dar prosseguimento. Afirmou que esses 10 agentes mesmo após a sentença não serão afetados e continuarão trabalhando. A Senhora **Fátima Cristina Coelho**, diretora do departamento de Atenção Básica de Saúde, confirmou que convocou os 10 agentes devida a necessidade dos bairros e mesmo assim ficou um déficit de efetivo. O Senhor Vereador **Meirelles**, assumiu a palavra e disse que esse tema foi falado na tribuna do dia, e estar presente nesta audiência para ouvir as explicações tanto por parte jurídica da Secretaria de Saúde, quanto daqueles que pleiteiam com seus justo direito. Disse que entrou em contato com a Secretário de Saúde, o Senhor **Silmar Fortes**, pedindo orientações sobre o assunto e o mesmo informou a ele que há realmente a necessidade desses agentes de saúde e de endemias. Falou que o número de concursados em 2016 já era abaixo da verdadeira demanda que o Município precisava segundo as informações da apresentação do Senhor Antonio Neto. O Vereador **Meirelles**, em conversa por telefone com o atual Secretário de Saúde, o Senhor Silmar Fortes, disse que o mesmo necessita de mais destes profissionais concursados na ativa, mas que por causa do Jurídico, se vê nesse impasse. Destacou 3 problemas que estão atrapalhando esse processo: jurídico, orçamentário e a questão humana e social, referindo-se a este ultimo, pela necessidade dessas pessoas quererem trabalhar. O Vereador **Leandro**

Azevedo, falou sobre a importância da reunião e de todos os interessados, realizando uma audiência com o juiz, buscando sensibilizá-lo para esta realidade e junto ao Poder Executivo tentar reverter essa situação. A Senhora **Monica Possas**, representante do Deputado Hugo Leal, reforçou a ideia do Vereador Leandro Azevedo, sendo de extrema importância a união de todos os concursados com suas respectivas documentações, tudo junto, mais a presença do Vereador, demonstrando esse interesse de representatividade. Ela também se dispõe a ingressar nessa ação, junto ao tribunal, porque nessa primeira instância não consegue mais modificar essa sentença. O Vereador **Luizinho Sorriso**, lamentou todo esse ocorrido e falou também sobre o Secretário Silmar Fortes ter o desejo de convocar a todos. Comentou sobre a existência do entrave jurídico que precisa ser resolvido e complementa a sugestão do Vereador Meirelles, sugerindo também para que possam fazer os encaminhamentos para a busca de uma possível solução, contando com a ajuda do deputado Hugo Leal. Também falou sobre manter o contato com os concursados com a Secretaria de Saúde, se for preciso com uma comissão formal e fazer um documento encaminhando a todos os Vereadores buscando assinatura dos mesmos. A Senhora **Camila**, perguntou a Senhora Fátima, por que está sendo feito novamente o mapeamento das áreas, se esse já havia sido feito anteriormente para a realização do concurso? A **Senhora Fátima Cristina Coelho**, diretora do departamento de Atenção Básica de Saúde, respondeu que a necessidade de refazer o cadastro de todos foi por causa da mudança do sistema de informação, explicou que agora o cadastro deve ser domiciliar e individual, por isso a necessidade do novo mapeamento. Agora o cadastro ao invés de ser por família, é por indivíduo. A Senhora **Camila**, questionou que foram treinados a fazer o cadastramento do E-SUS e que esse novo sistema já existia. A Senhora **Fátima Cristina Coelho**, diretora do departamento de Atenção Básica de Saúde, respondeu que por déficit de agentes comunitários, existem áreas que não conseguiram cadastrar, sendo assim, não temos uma realidade atual da população em relação ao cadastro necessitando do mapeamento. A Senhora **Josilene dos Santos**, tesoureira da APACS, disse que mandou um ofício ao Secretário de Saúde pedindo uma reunião junto a ele, para ver uma posição do assunto junto a Prefeitura e que a Presidente da Associação a Senhora Márcia Tinoco, já pautou para o Prefeito quais são as necessidades, ela disse que sabe dessas ações, porque desde 2011 quando teve outro concurso público estão aguardando uma posição. O Vereador **Leandro Azevedo**, abriu para perguntas do público. A Senhora **Tainá**, disse que passou no concurso de agente de saúde e perguntou o que já foi feito juridicamente em relação a esses processos que travam a convocação? O Senhor **Luiz Davi**, assessor jurídico da Secretaria de Saúde, respondeu que está tentando colocar essas pendências de forma legalizada. O Vereador **Leandro Azevedo**, perguntou sobre o repasse do Governo Federal e lembrou que o orçamento de 2017 é votado em 2016, então o porquê a falta de orçamento? E se há um atraso do repasse do Governo Federal? O Senhor **Luiz Davi**, assessor jurídico da Secretaria de Saúde, respondeu que havia necessidade de ter uma estrutura para convocar todos de uma só vez, mas quando acontece de não ter toda a estrutura e orçamento, a convocação passa a ser fracionada. Disse que é uma questão de orçamento e de logística para a convocação e treinamento, pois, demanda além de orçamento, tempo e pessoal para o treinamento. O Vereador **Meirelles**, completou a resposta dizendo que, mais que a questão orçamentária, faz-se necessário a união de todos para tratar da questão jurídica. O Senhor **Miguel**, perguntou sobre o que o Município, Secretaria de Saúde estaria efetivamente fazendo no momento, em relação à ação judicial que está impedindo as contratações? O Senhor **Luiz Davi**, assessor jurídico da Secretaria de Saúde,




disse que entrou com o Recurso. O Vereador **Luizinho sorriso**, propôs que os Vereadores e mais uma comissão fossem até o Departamento Jurídico da Secretaria de Saúde, para que eles possam ter acesso e tirar copia do recurso, para mostrar o que o Executivo e a Secretaria de Saúde estão fazendo para acabar com esse entrave da justiça. O Senhor **Luiz Davi**, assessor jurídico da Secretaria de Saúde, falou que não vê problema algum em disponibilizar as cópias do recurso. O Vereador **Meirelles**, perguntou se ele vê com bons olhos a participação dos concursados e dessa comissão junto com jurídico? O Senhor **Luiz Davi**, assessor jurídico da Secretaria de Saúde, falou que sim e que acha necessário e que isso contribui com peso para demanda deles. O Vereador **Leandro Azevedo** agradeceu a presença de todos e encerrou a audiência.

